



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

### DECRETO N° 183/2021, de 28 de maio de 2021

Dispõe sobre o Cancelamento da Feira-Livre no Distrito de Inúbia, Piatã-Ba, como medida de prevenção ao avanço do coronavírus COVID-19.

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**, Prefeito do Município de Piatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o aumento dos casos de coronavírus no Município de Piatã e na região da Chapada Diamantina;

**CONSIDERANDO**, especialmente, o aumento exponencial dos casos ativos de coronavírus no Município de Novo Horizonte-BA,

#### DECRETA:

**Art. 1°.** Fica cancelada a Feira-Livre no distrito de Inúbia, no dia 31 (trinta e um) de maio de 2021, segunda-feira.

**Art. 2°.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal